



Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO

2021

Alenquer-Pará



LEI MUNICIPAL N.º. 1.200/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Ex.mo. Sr. **JOSINO ALVES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Alenquer, faz saber que a Câmara Municipal de ALENQUER, aprovou e, ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de Alenquer para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - organização e estrutura do orçamento;
- III - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal;
- IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VI - as disposições gerais.

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de financeiro de 2021 irão ser observadas as diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual 2018-2021.

Parágrafo único. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais serão conferida prioridades às áreas de:

- I - Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- II - Saúde e Saneamento Básico;
- III - Incentivo à Produção Agrícola;
- IV - Construção, recuperação e conservação da infraestrutura urbana e rural, através de parcerias com a União, Estado e com a iniciativa privada;
- V - Modernização Administrativa;
- VI - Meio Ambiente;
- VII - Habitação.

§ 1º - A definição e a execução dos Programas de Trabalho deverão observar, além das prioridades estabelecidas no "caput" desse artigo, as seguintes orientações:

- I - Equilíbrio entre as receitas e despesas;
- II - Articulações e parceria entre o poder público municipal com instituições privadas, organizações não governamentais e organismos internacionais;
- III - Cumprimento das metas fiscais, relativas às receitas, as despesas, ao resultado primário e nominal ao montante da dívida pública constante do anexo de Metas Fiscais, que é parte integrante dessa Lei.
- IV - Aperfeiçoamento da gestão governamental;
- V - O Anexo de Metas Fiscais que trata do inciso III desse parágrafo poderá ser ajustado por ocasião do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração que o comportamento das variáveis macroeconômicas e/ou da execução das receitas e despesas previstas para 2020 indique a necessidade de revisão.



Art. 3º As Metas Programáticas dos Programas Finalísticos e de Gestão da Administração Pública Municipal constante do Anexo III desta Lei poderão se necessário, ajustar as metas referidas, bem como incluir novas ações, desde que concorram para a execução dos objetivos dos programas de governo e estejam adequadas as capacidades financeiras do Município.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Para efeito dessa Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2018-2021;

II - Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

III - Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;

IV - Operação Especial: Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 3º - Cada projeto, atividades e operações especiais identificará a função, a sub-função às quais se vincula.

Art. 5º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 6º O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo ser submetido antecipadamente à apreciação do Poder Legislativo os Projetos novos que envolva renúncia de receita, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, podendo isentar ou dispensar os Encargos Financeiros dos Tributos inscritos na Dívida Ativa, como IPTU, ISS e OUTROS TRIBUTOS, exceto IRRF, até o percentual de 80%, com exceção do valor principal, observando cada caso isolado, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 7º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as suas respectivas



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa e as fontes e fontes detalhadas de recursos.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, a abrir créditos adicionais, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada.

Art. 9º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas dotações, especificando a fonte de recursos e os grupos de despesa, identificados pelos correspondentes dígitos, conforme a seguir discriminado:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5 - inversões financeiras;
- 6 - amortização da dívida pública.

Art. 10 As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras, às quais não se possam associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que, por isso, não deverão constar do PPA, deverão ser incluídas no Orçamento 2021 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria n.º 02, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, do Executivo Federal.

Art. 11 As ações que constituam despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2021 em programas de apoio administrativo.

Art. 12 O projeto de Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I - as ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada distrito;
- II - ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
- III - atendimento de ações de alimentação escolar;
- IV - à concessão de subvenções econômicas e subsídios;
- V - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos; e
- VI - as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 13 O projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhara a Câmara Municipal, será constituída de:

I - Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de: análise da situação econômico-financeira da Administração Pública Municipal, documentada com justificação da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município;

II - Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:

- a) texto do Projeto de Lei;
- b) anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social conforme e,
- c) discriminação da legislação dos Órgãos Municipais e da receita



Art. 14º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os demonstrativos:

I - do conjunto das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;

II - do conjunto das despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza da Despesa, discriminada na forma definida nesta Lei;

III - do conjunto das Despesas por Poderes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõe;

IV - do conjunto das Despesas por Função do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social;

Parágrafo único. A Lei Orçamentária incluirá entre outros demonstrativos:

I - as receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art. 2º, § 1º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - o grupo de despesa para cada órgão e entidade;

III - os programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos gestores e executores;

IV - quadro síntese - função, subfunção e programas por órgão executor;

V - a aplicação dos recursos destinados à Saúde e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério - FUNDEB;

VI - a consolidação das despesas por projetos e atividades, por ordem numérica;

VII - a receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 15 Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária e incentivos fiscais autorizados, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal antes do encerramento do atual exercício financeiro, a inflação do período atual, o crescimento econômico atual e a ampliação da base de cálculo dos tributos do exercício 2021.

Parágrafo único. Acréscimos provocados por alterações na legislação tributária, após 30 de setembro de 2020, serão apropriados ao Orçamento do ano de 2021 e somente poderão ser utilizados para abertura de créditos suplementares e especiais.

Art. 16 O Projeto de Lei Orçamentária poderá inserir, na receita, operações de crédito autorizadas por lei específica, que serão vinculadas a projetos, cuja execução estará condicionada à efetiva realização da receita.

Art. 17 A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observando o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, no inciso III do art. 167 da CF/1988, que o limite da Operação de Crédito a ser contratada não poderá ultrapassar o valor das despesas de capital com investimento a serem implementados (Regra de Ouro).



Parágrafo único. A contratação de Operação de Crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 18 É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, a Fundo de Previdência de Servidores, conforme o disposto no art. 44, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 19 A estimativa da receita do Tesouro Municipal será apresentada pela Secretaria de Finanças a valores estimados de 2021, com memória de cálculo até junho de 2020, acompanhada da previsão das receitas próprias e de convênios das Autarquias e Fundos Especiais, com exceção deste, quando os referidos dados não tiverem sido apresentados por gestões anteriores.

Art. 20 As receitas de convênios deverão ser informadas à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, de conformidade com os convênios assinados, considerando o cronograma de liberação de recursos para o exercício de 2021, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para 2021.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 21 Os programas e ações, para o exercício de 2021, são os previstos no Anexo de Metas Fiscais (Anexo I) que integra esta Lei, os quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2021, bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Os valores para cada ação dos programas constantes do Anexo I serão estabelecidos e detalhados pela Lei Orçamentária, de conformidade com a receita estimada.

Art. 22 Para as despesas cujas fontes de custeio sejam provenientes de Operações de Crédito e Convênios para transferências de recursos, somente serão efetivadas com a assinatura dos atos e o conseqüente ingresso do recurso do tesouro, incluindo a contrapartida referente à operação.

Art. 23 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2021 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Parágrafo Único: A Alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, deve ser considerada a fixação de despesa de forma a propiciar o sistema de controle e critérios de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, financiados com os recursos do orçamento, tomando por base os indicadores estabelecidos.

Art. 24 As despesas no âmbito do Poder Executivo, somente serão executadas após liberação da respectiva Previsão do Desembolso Financeiro, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 25 A Despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

- I - custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como a reposição de perdas salariais;
II - pagamento de amortizações e encargos da dívida;
III - contrapartida de Operações de Crédito;
IV - recursos para projetos iniciados em anos anteriores.

Art. 26 Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 27 A manutenção de atividades e de serviços terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 28 Na programação da despesa, não poderá ocorrer:

- I - a fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras;
II - a inclusão de projetos, com a mesma finalidade, em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 29 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Art. 30 As despesas com pessoal e com encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.

Art. 31. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 32 A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência em montante de no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2021.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 33. As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:

- I - sejam compatíveis com a presente Lei;



II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
- b) serviços da dívida;
- c) transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;
- d) despesas referentes a vinculações constitucionais;

III - sejam relacionadas:

- a) à correção de erros ou omissões;
- b) aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§ 1º Não serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de Autarquias e Fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.

§ 2º Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das operações especiais, das metas ou despesas que se pretendam alcançar e desenvolver.

Art. 34. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2021 ou em créditos adicionais.

Art. 35 Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, deverão ser adicionadas à reserva de contingência.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 O equilíbrio das finanças públicas deverá ser alcançado por meio de equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas:

- I - incremento da arrecadação mediante:
- a) aumento real da arrecadação tributária;
 - b) recebimento da dívida ativa tributária;

- II - controle de despesas mediante:
- a) administração e controle de despesas com custeio administrativo e operacional;
 - b) administração e controle do pagamento da dívida bancária intra e extra limite, inclusive renegociação e aproveitamento de créditos;
 - c) execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

Art. 37 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas eventuais déficits



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio do caixa.

Art. 38 Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, o Poder Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotará o mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários, observando a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo:

I - contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e;

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado, ainda, o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 39 Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativos, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2021 desde que a receita efetivamente realizada justifique as variações.

Art. 40 Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos do Poder Executivo.

§ 1º A limitação de empenho para fins de alcançar o Equilíbrio Fiscal ficará vinculada ao contingenciamento orçamentário, com exceção das dotações orçamentárias das despesas de pessoal e operações especiais com amortizações, juros e encargos da dívida.

§ 2º Ficam os órgãos jurisdicionados ao Poder Executivo incumbidos de averiguações periódicas com vistas a serem atingidas as metas dos programas de governo com Equilíbrio Fiscal.

Art. 41 Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º O pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos, previstos no "caput" deste artigo.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

§ 3º O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.

Art. 42 Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes, ou alterarem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal/88.

Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e sem a comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sendo obrigada a comunicar ao Poder Legislativo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a ocorrência de quaisquer falhas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

Art. 44 Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o término do período legislativo em curso, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, pelo seu Presidente, até que tal matéria seja apreciada.

Art. 45 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal/88, será efetivado mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 46 Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração Pública Municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade, na forma do art. 100 da C.F/88.

Art. 47 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão a fiscalização do poder Executivo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 48 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer/PA, em 07 de agosto de 2020.


JOSINO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


HITAMARA MACEDO VALENTE
Secretária municipal de Administração

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Alenquer

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ações Legislativas
GARANTIR A MANUTENÇÃO DO TRABALHO LEGISLATIVO, COM OBJETIVO CRIAR, MODIFICAR OU AMPLIAR LEIS QUE
VISEM O DESENVOLVIMENTO OU A PRÁTICA DA ATIVIDADE.

Ação.....: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Descrição: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	100
	Valor total:	3.774.488,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 3.774.488,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Alenquer

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

Programa: 0002 - Gestão Administrativa
FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO
AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2002 - Manutenção da Procuradoria Municipal
Descrição: Manutenção da Procuradoria Municipal

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	100
	Valor total:	906.420,40

Função: 04 - Administração

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

Programa: 0044 - Promoção Social Especial



Descrição: Restauração adequação do prédio sede da prefeitura.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2021: 1
Valor total: 1.250.000,00

Ação.....: 1004 - Aquisição de bens móveis
Descrição: Aquisição de bens móveis

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2021: 1
Valor total: 463.050,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0002 - Gestão Administrativa

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICASIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2008 - Manutenção do Controle Interno do Poder Executivo
Descrição: Manutenção do Controle Interno do Poder Executivo

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 639.009,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0002 - Gestão Administrativa

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICASIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2020 - Manutenção do Setor de Tributos
Descrição: Manutenção do Setor de Tributos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 1.517.646,38

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0002 - Gestão Administrativa

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICASIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2015 - Treinamento e Capacitação de Servidores
Descrição: Treinamento e Capacitação de Servidores



Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	100
	Valor total:	463.050,00

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Administrativa
FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICASIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2027 - Manutenção da Secretaria Municipal da Junta Militar
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal da Junta Militar

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	100
	Valor total:	419.060,25

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0005 - Política de Infraestrutura
FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICIPIO DA AREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTAO LIGADAS AO MEIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.

Ação.....: 2011 - Manutenção do Corrdenadoria da Defesa Civil
Descrição: Manutenção do Corrdenadoria da Defesa Civil

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	100
	Valor total:	308.150,38

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0044 - Promoção Social Especial
GARANTIR O APOIO AO PODER JUDICIARIO, JUSTIÇA ELEITORAL E AO MINISTERIO PUBLICO.

Ação.....: 2009 - Apoio as Polícias Civil e Militar
Descrição: Apoio as Polícias Civil e Militar

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	100
	Valor total:	171.643,75



Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - Gestão da Política de Assistência Social
CRIAR INSTRUMENTO PARA ATUAR NO ATENDIMENTO, NA DEFESA E NA GARANTIA DOS DIREITO SOCIAIS AO CIDADÃOS.

Ação.....: 2028 - Manut.da Secretaria Municipal de Assistência Social
Descrição: Manut.da Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	100
	Valor total:	578.812,50

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 0002 - Gestão Administrativa
FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICASIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2016 - Obrigações Patronais com INSS
Descrição: Obrigações Patronais com INSS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	100
	Valor total:	1.169.201,25

Subfunção: 274 - Previdência Especial

Programa: 0002 - Gestão Administrativa
FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICASIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2017 - Manutenção das Despesas com Pensionistas
Descrição: Manutenção das Despesas com Pensionistas

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	100
	Valor total:	5.788,15

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0016 - Ações e Gestão na Saúde



Descrição: const. ampl. e revitalização de praças e loungadouros públicos.

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 737.407,15

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0003 - Ações e Gestão na Infraestrutura

FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICIPIO DA AREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTAO LIGADAS AO MEIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.

Ação.....: 2045 - manutenção dos serviços de limpeza pública
Descrição: manutenção dos serviços de limpeza pública

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 2.158.739,10

Programa: 0005 - Política de Infraestrutura

FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICIPIO DA AREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTAO LIGADAS AO MEIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.

Ação.....: 1014 - serviços de terraplenagem de ruas e avenidas
Descrição: serviços de terraplenagem de ruas e avenidas

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 238.140,00

Ação.....: 1015 - const. de arigos de passagem em pontos d parada de ônibus
Descrição: const. de arigos de passagem em pontos d parada de ônibus

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 347.287,50

Ação.....: 2046 - terceirização do serviço de limpeza publica
Descrição: terceirização do serviço de limpeza publica

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 810.337,50

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 0003 - Ações e Gestão na Infraestrutura

FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTÃO LIGADAS AO MEIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.

Ação.....: 2047 - manutenção dos sistemas de abasteciment de água
Descrição: manutenção dos sistemas de abasteciment de água

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 671.422,50

Ação.....: 2048 - manutenção convênio com a cosanpa
Descrição: manutenção convênio com a cosanpa

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 210.687,75

Programa: 0005 - Política de Infraestrutura

FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTÃO LIGADAS AO MEIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.

Ação.....: 1020 - impl. e ampl. de sistema de abasteciment de agua na zona rural.
Descrição: impl. e ampl. de sistema de abasteciment de agua na zona rural.

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 1.157.625,00

Ação.....: 1021 - implantação de esgoto pluvial
Descrição: implantação de esgoto pluvial

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 694.575,00

Programa: 0011 - Gestão d Política de Meio Ambiente

PRESEVAR O MEIO AMBIENTE E GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO PLANETA.

Ação.....: 2049 - funcionamento e manutenção do aterro sanitario
Descrição: funcionamento e manutenção do aterro sanitario

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 800.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Gestão d Política de Meio Ambiente

FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTÃO LIGADAS AO MEIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.

Ação.....: 1023 - const. ampl. e restauração de feiras livres.
Descrição: const. ampl. e restauração de feiras livres.

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 115.762,50

Ação.....: 1024 - construção de mercados
Descrição: construção de mercados

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 347.287,50

Ação.....: 1025 - const. e equip. de casas de farinha comunitária
Descrição: const. e equip. de casas de farinha comunitária

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 347.287,50

Programa: 0005 - Política de Infraestrutura

FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTÃO LIGADAS AO MEIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.

Ação.....: 1026 - aquis. de máquinas e implem. agrícolas para merc. áreas agrícolas.
Descrição: aquis. de máquinas e implem. agrícolas para merc. áreas agrícolas.

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 231.525,00

Programa: 0006 - Gestão de Área de Abastecimento

PERMITIR A POPULAÇÃO QUALIDADE DE VIDA, QUANDO E LHE GARANTIDO O BOM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PROPICIANDO-LHE CONDIÇÕES DE SAÚDE E ADEQUADA GESTÃO.

Ação.....: 1038 - const. e equipamento da fábrica de gelo para pescadores
Descrição: const. e equipamento da fábrica de gelo para pescadores

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 520.931,25

Ação.....: 1039 - construção de açudes e aquisição de gaiolas para criação de peixes

GARANTIR A MANUTENÇÃO E A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL, AO DESPORTO AMADOR E DANDO POSSIBILIDADE DE ALAVANCAGEM DO TURISMO.

Ação.....: 2038 - Apoio e Incentivo Ao Turismo
Descrição: Apoio e Incentivo Ao Turismo

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 243.101,25

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0005 - Política de Infraestrutura
FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICIPIO DA AREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTAO LIGADAS AO MEIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.

Ação.....: 1027 - implantação e ampliação de energia eletrica - zona rural
Descrição: implantação e ampliação de energia eletrica - zona rural

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2021: 1
Valor total: 231.525,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 781 - Transporte Aéreo

Programa: 0005 - Política de Infraestrutura
FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICIPIO DA AREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTAO LIGADAS AO MEIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.

Ação.....: 1028 - recuperação de infraestrutura aeroportuaria do municipio
Descrição: recuperação de infraestrutura aeroportuaria do municipio

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2021: 1
Valor total: 694.575,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0003 - Ações e Gestão na Infraestrutura

Descrição: recuperação do terminal rodoviário TRAPICHE

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2021: 1
Valor total: 463.050,00

Ação.....: 2050 - desobstrução de rios, furos, igarapés e lagoas

Descrição: desobstrução de rios, furos, igarapés e lagoas

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 650.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0003 - Ações e Gestão na Infraestrutura

FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS AO MEIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.

Ação.....: 1035 - construção revitalização de quadras poliesportivas

Descrição: construção revitalização de quadras poliesportivas

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2021: 1
Valor total: 300.000,00

Programa: 0009 - Promoção ao Desporto e Lazer

GARANTIR A MANUTENÇÃO E A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL, AO DESPORTO AMADOR E DANDO POSSIBILIDADE DE ALAVANCAGEM DO TURISMO.

Ação.....: 2039 - Manutenção do Departamento de Desportos

Descrição: Manutenção do Departamento de Desportos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 636.693,75

Ação.....: 2040 - Apoio e Incentivo as Agremiações Esport. Amadores.

Descrição: Apoio e Incentivo as Agremiações Esport. Amadores.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 115.762,50

Ação.....: 2041 - Apoio e Realização de Campeonatos Esportivos Amadores

Descrição: Apoio e Realização de Campeonatos Esportivos Amadores

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 150.000,00

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0009 - Promoção ao Desporto e Lazer
GARANTIR A MANUTENÇÃO E A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL, AO DESPORTO AMADOR E DANDO POSSIBILIDADE DE ALAVANCAGEM DO TURISMO.

Ação.....: 1036 - construção e revitalizaçã de quadras poliesportivas
Descrição: construção e revitalizaçã de quadras poliesportivas

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 200.000,00

Ação.....: 1037 - aquisição e instalação de parques de diversões
Descrição: aquisição e instalação de parques de diversões

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 2042 - Apoio e Incentivo ao Lazer
Descrição: Apoio e Incentivo ao Lazer

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 31.255,88

Ação.....: 2043 - Fomento á realização do raid, edição de 2018
Descrição: Fomento á realização do raid, edição de 2018

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 300.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Funções Especiais
ATENDER AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS PACTUADAS JUNTO A DIVERSAS ENTIDADES E GARANTIAS SOCIAIS.

Ação.....: 2021 - Amortização e Encargos da Dívida com PASEP

Descrição: Amortização e Encargos da Dívida com PASEP

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 1.215.506,25

Ação.....: 2022 - Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária - INSS
Descrição: Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária - INSS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 1.215.506,25

Ação.....: 2023 - Amortização e Encargos da Dívida com FGTS
Descrição: Amortização e Encargos da Dívida com FGTS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 231.525,00

Ação.....: 2024 - Amortização e Encargos de Outras Dívidas Internas
Descrição: Amortização e Encargos de Outras Dívidas Internas

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 173.643,75

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Programa: 0000 - Funções Especiais
ATENDER AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS PACTUADAS JUNTO A DIVERSAS ENTIDADES E GARANTIAS SOCIAIS.

Ação.....: 2025 - Contribuição para Formação do PASEP
Descrição: Contribuição para Formação do PASEP

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 636.693,75

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência
ATENDER AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS PACTUADAS JUNTO A DIVERSAS ENTIDADES E GARANTIAS SOCIAIS.

Ação.....: 2026 - Reserva de Contingência

Descrição: Reserva de Contigência

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 1.904.086,62

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 67.178.104,23

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.

Programa: 0014 - Proteção Social Básica
CRIAR INSTRUMENTO PARA ATUAR NO ATENDIMENTO, NA DEFESA E NA GARANTIA DOS DIREITO SOCIAIS AO CIDADÃOS.

Ação.....: 2066 - Assistência Jurídica Gratuita a População
Descrição: Assistência Jurídica Gratuita a População

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 532.507,50

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - Gestão da Política de Assistência Social
CRIAR INSTRUMENTO PARA ATUAR NO ATENDIMENTO, NA DEFESA E NA GARANTIA DOS DIREITO SOCIAIS AO CIDADÃOS.

Ação.....: 2067 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 2.015.889,12

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0012 - Gestão da Política de Assistência Social

Ação.....: 2073 - Manut. do Conselho da Criança e Adolescente-COMDAC
Descrição: Manut. do Conselho da Criança e Adolescente-COMDAC

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 116.920,15

Ação.....: 2074 - Ações Estrategicas do Prog. de Arradicação do Trabalho Infantil
Descrição: Ações Estrategicas do Prog. de Arradicação do Trabalho Infantil

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 474.626,25

Ação.....: 2075 - CREAS-Combate Expl. Sexual-Piso Fixo Médio Complexidade
Descrição: CREAS-Combate Expl. Sexual-Piso Fixo Médio Complexidade

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 694.575,00

Ação.....: 2076 - Piso da Alta Complexidade I-Criança e e Adolescentes
Descrição: Piso da Alta Complexidade I-Criança e e Adolescentes

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 393.592,50

Ação.....: 2077 - Piso Básico Variável II-Equipe Volante Apoio a Criança de 0 a 6 Anos e Famílias
Descrição: Piso Básico Variável II-Equipe Volante Apoio a Criança de 0 a 6 Anos e Famílias

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 1.014.476,40

Ação.....: 2078 - Manut. do Programa Liberdade Assistida-PFMC II
Descrição: Manut. do Programa Liberdade Assistida-PFMC II

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 754.771,50

Ação.....: 2079 - Programa Projovem Adolescentes-PBV I
Descrição: Programa Projovem Adolescentes-PBV I

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 1.345.160,25

Ação.....: 2080 - Serv. de Abordagem Social e Prot. a Criança e Adolescentes
Descrição: Serv. de Abordagem Social e Prot. a Criança e Adolescentes

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 1.256.023,12

Ação.....: 2081 - Campanhas Prev. nas Áreas Urbana e Rural
Descrição: Campanhas Prev. nas Áreas Urbana e Rural

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 295.194,37

Ação.....: 2082 - Foruns Municipais Para Infância e Juventude
Descrição: Foruns Municipais Para Infância e Juventude

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 150.491,25

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0012 - Gestão da Política de Assistência Social
CRIAR INSTRUMENTO PARA ATUAR NO ATENDIMENTO, NA DEFESA E NA GARANTIA DOS DIREITO SOCIAIS AO CIDADÃOS.

Ação.....: 2083 - Manut. do Conselho Municipal de Assistência Social
Descrição: Manut. do Conselho Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 208.372,50

Ação.....: 2084 - Manut. do Benefício de Prestação Continuada - BPC
Descrição: Manut. do Benefício de Prestação Continuada - BPC

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 231.525,00

Ação.....: 2085 - Piso Fixo de Média Complexidade-PAEFI
Descrição: Piso Fixo de Média Complexidade-PAEFI

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 917.996,63

Ação.....: 2086 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	100
	Valor total:	150.491,25

Programa: 0014 - Proteção Social Básica
CRIAR INSTRUMENTO PARA ATUAR NO ATENDIMENTO, NA DEFESA E NA GARANTIA DOS DIREITO SOCIAIS AO CIDADADOS.

Ação.....: 1040 - Const. do Centro de Ref. Especializado de Assist. Social - CREAS
Descrição: Const. do Centro de Ref. Especializado de Assist. Social - CREAS

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2021:	1
	Valor total:	370.440,00

Ação.....: 1041 - Const. do Centro de Ref. e Assistência Social - CRAS
Descrição: Const. do Centro de Ref. e Assistência Social - CRAS

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2021:	1
	Valor total:	231.525,00

Subfunção: 332 - Relações do Trabalho

Programa: 0012 - Gestão da Política de Assistência Social
CRIAR INSTRUMENTO PARA ATUAR NO ATENDIMENTO, NA DEFESA E NA GARANTIA DOS DIREITO SOCIAIS AO CIDADADOS.

Ação.....: 2094 - Capacit. Cont. de Recursos Humanos da assist. Social
Descrição: Capacit. Cont. de Recursos Humanos da assist. Social

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	100
	Valor total:	150.491,25

Ação.....: 2095 - Treinamento dos Trabalhadores SUAS
Descrição: Treinamento dos Trabalhadores SUAS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	100
	Valor total:	173.643,75

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0012 - Gestão da Política de Assistência Social
CRIAR INSTRUMENTO PARA ATUAR NO ATENDIMENTO, NA DEFESA E NA GARANTIA DOS DIREITO SOCIAIS AO CIDADADOS.

Ação.....: 2096 - Manutenção do Programa Projovem Trabalhador

Descrição:	Manutenção do Programa Projovem Trabalhador	
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021: 100 Valor total: 808.022,25
Subfunção: 421 - Custódia e Reintegração Social		
Programa: 0012 - Gestão da Política de Assistência Social CRIAR INSTRUMENTO PARA ATUAR NO ATENDIMENTO, NA DEFESA E NA GARANTIA DOS DIREITO SOCIAIS AO CIDADADOS.		
Ação.....:	2097 - Atividade Social Carcerária-Convênio SUSIPE	
Descrição:	Atividade Social Carcerária-Convênio SUSIPE	
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021: 100 Valor total: 544.083,75
Função: 09 - Previdência Social		
Subfunção: 271 - Previdência Básica		
Programa: 0012 - Gestão da Política de Assistência Social CRIAR INSTRUMENTO PARA ATUAR NO ATENDIMENTO, NA DEFESA E NA GARANTIA DOS DIREITO SOCIAIS AO CIDADADOS.		
Ação.....:	2098 - Obrigações Patronais com INSS	
Descrição:	Obrigações Patronais com INSS	
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021: 100 Valor total: 347.287,50
Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 0003 - Ações e Gestão na Infraestrutura FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICIPIO DA AREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTAO LIGADAS AO MEIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.		
Ação.....:	2099 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação Social	

Descrição:	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação Social		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	100
		Valor total:	92.610,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Funções Especiais
ATENDER AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS PACTUADAS JUNTO A DIVERSAS ENTIDADES E GARANTIAS SOCIAIS.

Ação.....:	2100 - Amortização e Encargos da dívida Previdenciária-INSS		
Descrição:	Amortização e Encargos da dívida Previdenciária-INSS		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	100
		Valor total:	231.525,00

Ação.....:	2101 - Amortização e Encargos de Outras Dívidas Internas		
Descrição:	Amortização e Encargos de Outras Dívidas Internas		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	100
		Valor total:	231.525,00

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Programa: 0000 - Funções Especiais
ATENDER AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS PACTUADAS JUNTO A DIVERSAS ENTIDADES E GARANTIAS SOCIAIS.

Ação.....:	2102 - Contribuição para Formação do PASEP		
Descrição:	Contribuição para Formação do PASEP		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	100
		Valor total:	115.762,50

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2021	20.662.085,83	
---------------------	------------	---------------	--

Órgão: 04 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Administrativa

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICASIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2103 - Precatório Judiciais
Descrição: Precatório Judiciais

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 23.814,00

Programa: 0016 - Ações e Gestão na Saúde

GARANTIR A QUALIDADE DE SERVIÇO PUBLICO DE SAUDE ATRAVES DE AÇÕES QUE VISEM O COMBATE PREVENTIVO E A UTILIZAÇÃO DE MECANISMO E MODALIDADE DE ACESSO AOS PROGRAMAS POSTO A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE, PROPOCIONANDO COM ISSO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação.....: 2104 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde -FMS
Descrição: manutenção do Fundo Municipal de Saúde -FMS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 3.440.461,50

Ação.....: 2105 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 243.101,25

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0002 - Gestão Administrativa

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICASIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2106 - Capacitação de Recursos Humanos
Descrição: Capacitação de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 289.406,25

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0016 - Ações e Gestão na Saúde

GARANTIR A QUALIDADE DE SERVIÇO PUBLICO DE SAUDE ATRAVES DE AÇÕES QUE VISEM O COMBATE PREVENTIVO E A UTILIZAÇÃO DE MECANISMO E MODALIDADE DE ACESSO AOS PROGRAMAS POSTO A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE, PROPOCIONANDO COM ISSO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Descrição: Programa de Agentes Comunitários - PACS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 2.663.695,12

Ação.....: 2113 - Programa Saúde da Família - PSF
Descrição: Programa Saúde da Família - PSF

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 1.078.906,50

Ação.....: 2114 - Programa Saúde Bucal - SB
Descrição: Programa Saúde Bucal - SB

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 957.355,85

Ação.....: 2115 - Prog. de Compreensão de Especificidades Regionais - CER
Descrição: Prog. de Compreensão de Especificidades Regionais - CER

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 983.981,25

Ação.....: 2116 - Manutenção do programa Piso de Atenção Primária - PAP
Descrição: Manutenção do programa Piso de Atenção Primária - PAP

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 185.220,00

Programa: 0034 - Bloco de Assistência Farmacêutica
POSSIBILITAR A POPULAÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA.

Ação.....: 2117 - Programa da Assistência Farmácia Básica - FPB
Descrição: Programa da Assistência Farmácia Básica - FPB

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 605.437,85

Ação.....: 2118 - Manutenção da Farmácia Popular - FPOP
Descrição: Manutenção da Farmácia Popular - FPOP

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 266.253,75

Programa: 0044 - Promoção Social Especial

GARANTIR O APOIO AO PODER JUDICIARIO, JUSTIÇA ELEITORAL E AO MINISTERIO PUBLICO.

Ação.....: 2119 - Manutenção do Programa Saúde Mental - SM
Descrição: Manutenção do Programa Saúde Mental - SM

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 1.418.090,62

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 - Ações e Gestão na Saúde

GARANTIR A QUALIDADE DE SERVIÇO PUBLICO DE SAUDE ATRAVES DE AÇÕES QUE VISEM O COMBATE PREVENTIVO E A UTILIZAÇÃO DE MECANISMO E MODALIDADE DE ACESSO AOS PROGRAMAS POSTO A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE, PROPOCIONANDO COM ISSO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação.....: 1043 - Const. Ampl. e Restauração de Unidade Básica de Saúde
Descrição: Const. Ampl. e Restauração de Unidade Básica de Saúde

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 729.303,75

Ação.....: 1044 - Const. de Unidades de Pronto Atendimento-UPA
Descrição: Const. de Unidades de Pronto Atendimento-UPA

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 347.287,50

Ação.....: 1045 - Construção de Agência Transfuncional
Descrição: Construção de Agência Transfuncional

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 266.253,75

Ação.....: 1046 - Construção de Centro de Reabilitação Física
Descrição: Construção de Centro de Reabilitação Física

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 463.050,00

Ação.....: 1047 - Construção do Centro de Apoio Psico Social - CAPS
Descrição: Construção do Centro de Apoio Psico Social - CAPS

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 347.287,50

Ação.....: 1048 - Implantação de Microsistema de Água em Unidades de Saúde
Descrição: Implantação de Microsistema de Água em Unidades de Saúde

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2021: 1
Valor total: 231.525,00

Ação.....: 1049 - Aquisição de Veículos de Atendimento de Urgência
Descrição: Aquisição de Veículos de Atendimento de Urgência

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2021: 1
Valor total: 173.643,75

Ação.....: 2120 - Manutenção das Ações Estratégicas - AC.ESTRAT
Descrição: Manutenção das Ações Estratégicas - AC.ESTRAT

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 238.140,00

Programa: 0036 - Bloco Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar

GARANTIR A QUALIDADE DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM O COMBATE PREVENTIVO E A UTILIZAÇÃO DE MECANISMO E MODALIDADE DE ACESSO AOS PROGRAMAS POSTO A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE, PROPORCIONANDO COM ISSO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação.....: 2121 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC
Descrição: Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 2.356.924,50

Ação.....: 2122 - Manut. do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD
Descrição: Manut. do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 1.157.625,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0043 - Bloco Vigilância em Saúde

GARANTIR A QUALIDADE DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM O COMBATE PREVENTIVO E A UTILIZAÇÃO DE MECANISMO E MODALIDADE DE ACESSO AOS PROGRAMAS POSTO A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE, PROPORCIONANDO COM ISSO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação.....: 2123 - Programa Vigilância Sanitária - Vig. Saúde - VISA

Descrição: Programa Vigilância Sanitária - Vig. Saúde - VISA

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 1.246.762,12

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0043 - Bloco Vigilância em Saúde

GARANTIR A QUALIDADE DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM O COMBATE PREVENTIVO E A UTILIZAÇÃO DE MECANISMO E MODALIDADE DE ACESSO AOS PROGRAMAS POSTO A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE, PROPORCIONANDO COM ISSO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação.....: 2124 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica Vig. Saúde ECD
Descrição: Manutenção da Vigilância Epidemiológica Vig. Saúde ECD

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 775.608,75

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0016 - Ações e Gestão na Saúde

GARANTIR A QUALIDADE DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM O COMBATE PREVENTIVO E A UTILIZAÇÃO DE MECANISMO E MODALIDADE DE ACESSO AOS PROGRAMAS POSTO A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE, PROPORCIONANDO COM ISSO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação.....: 1051 - Construção de Módulos Sanitários Domiciliares
Descrição: Construção de Módulos Sanitários Domiciliares

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2021: 1
Valor total: 463.050,00

Ação.....: 1052 - Construção de Módulos Sanitários Domiciliares
Descrição: Construção de Módulos Sanitários Domiciliares

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2021: 1
Valor total: 173.643,75

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Programa: 0000 - Funções Especiais

ATENDER AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS PACTUADAS JUNTO A DIVERSAS ENTIDADES E GARANTIAS SOCIAIS.

Ação.....: 2125 - Construção para Formação do PASEP

Descrição:	Construção para Formação do PASEP		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	100
		Valor total:	115.762,50

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Funções Especiais
ATENDER AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS PACTUADAS JUNTO A DIVERSAS ENTIDADES E GARANTIAS SOCIAIS.

Ação.....: 2126 - Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária - INSS
Descrição: Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária - INSS

Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	100
		Valor total:	231.525,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2021	25.495.863,69
---------------------	------------	---------------

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0015 - Ações e Gestão na educação

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA AREA TECNICA E DE INFRA ESTRUTURA LIGADA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 2127 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 2.059.911,00

Ação.....: 2128 - Precatórios Judiciais

Descrição:	Precatórios Judiciais		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	100
		Valor total:	57.881,25
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos			
Programa: 0015 - Ações e Gestão na educação ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA AREA TECNICA E DE INFRA ESTRUTURA LIGADA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.			
Ação.....:	2129 - Capacit. Dos Professores da Educação Básica Municipal		
Descrição:	Capacit. Dos Professores da Educação Básica Municipal		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	100
		Valor total:	208.372,50
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição			
Programa: 0015 - Ações e Gestão na educação ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA AREA TECNICA E DE INFRA ESTRUTURA LIGADA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.			
Ação.....:	2130 - Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental		
Descrição:	Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	100
		Valor total:	1.072.886,85
Ação.....:	2131 - Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE/EJA		
Descrição:	Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE/EJA		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	100
		Valor total:	57.881,25
Ação.....:	2132 - Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE		
Descrição:	Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	100
		Valor total:	189.387,45
Ação.....:	2133 - Manut. Do Programa Alim. Escolar PNAEM/ Ensino médio		

Descrição:	Manut.DO Programa Alim. Escolar PNAEM/ Ensino médio		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	100
		Valor total:	231.525,00
Ação.....: 2134 - Manut. do Prog. Alim. Escolar PNAEP/ Pré-Escolar (Infantil)			
Descrição:	Manut. do Prog. Alim. Escolar PNAEP/ Pré-Escolar (Infantil)		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	100
		Valor total:	13.312,68
Ação.....: 2135 - Manut. do Prog. Alim. Escolar - Quilombolas			
Descrição:	Manut. do Prog. Alim. Escolar - Quilombolas		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	100
		Valor total:	81.033,75
Ação.....: 2136 - Manut. do Prog. Alim. Escolar Especial			
Descrição:	Manut. do Prog. Alim. Escolar Especial		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	100
		Valor total:	17.364,37
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 0015 - Ações e Gestão na educação ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA AREA TECNICA E DE INFRA ESTRUTURA LIGADA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.			
Ação.....: 1053 - Const. Ampl. e Reforma de Unids Escolares de Ens. Fundamental			
Descrição:	Const. Ampl. e Reforma de Unids Escolares de Ens. Fundamental		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2021:	1
		Valor total:	472.426,75
Ação.....: 1054 - Const. de Muros em Áreas que Circundam Esc. de Ens. Fundamental			
Descrição:	Const. de Muros em Áreas que Circundam Esc. de Ens. Fundamental		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2021:	1
		Valor total:	347.287,50
Ação.....: 1055 - Const. de Quadras Poliesportivas em Áreas de Esc. de Ens. Fundamental			

Descrição: Const. de Quadras Poliesportivas em Áreas de Esc. de Ens. Fundamental

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 714.420,00

Ação.....: 1056 - Implant. de Abast. de Água em Escolas do Ensino Fundamental
Descrição: Implant. de Abast. de Água em Escolas do Ensino Fundamental

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 289.406,25

Ação.....: 1057 - Aquis. Ônibus, Bicicletas, Barcos ou Lanchas P/ Transp. Esc. Fundamental
Descrição: Aquis. Ônibus, Bicicletas, Barcos ou Lanchas P/ Transp. Esc. Fundamental

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 173.643,75

Ação.....: 1058 - Aquis. De Equip. e Material Permanente P/ Escolas do Ens. Fundamental
Descrição: Aquis. De Equip. e Material Permanente P/ Escolas do Ens. Fundamental

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 115.762,50

Ação.....: 1059 - Implant. Laboratório de Informática em Escolas do Ens. Fundamental.
Descrição: Implant. Laboratório de Informática em Escolas do Ens. Fundamental.

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 173.643,75

Ação.....: 1060 - Const.e ou Aquis. de Prédio P/ Funcionar a Secret. Munic. de Educação
Descrição: Const.e ou Aquis. de Prédio P/ Funcionar a Secret. Munic. de Educação

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 613.541,25

Ação.....: 2137 - Manutenção do Ensino Fundamental
Descrição: Manutenção do Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 1.809.864,00

Ação.....: 2138 - Amortiz. do Principal e Encargos da Dívida Consolidada com INSS
Descrição: Amortiz. do Principal e Encargos da Dívida Consolidada com INSS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 347.287,50

Ação.....: 2139 - Manut. Do Ens. Fundamental Financ. com Salário Educação
Descrição: Manut. Do Ens. Fundamental Financ. com Salário Educação

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 231.525,00

Ação.....: 2140 - Custeio do Transp. com Recurso do Salário Educação
Descrição: Custeio do Transp. com Recurso do Salário Educação

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 47.628,00

Ação.....: 2141 - PDDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola - Fundamental
Descrição: PDDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola - Fundamental

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 69.457,50

Ação.....: 2142 - PDDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola Extra Rural Fundamental
Descrição: PDDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola Extra Rural Fundamental

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 92.610,00

Ação.....: 2143 - Manutenção do Programa Projovem Urbano
Descrição: Manutenção do Programa Projovem Urbano

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 57.881,25

Ação.....: 2144 - Manutenção do Prog. Projovem Campo - Saberes da Terra
Descrição: Manutenção do Prog. Projovem Campo - Saberes da Terra

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 47.628,00

Ação.....: 2145 - Manut. Do Transp. Escolar do Ensino Fundamental - PNATE
Descrição: Manut. Do Transp. Escolar do Ensino Fundamental - PNATE

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 752.456,25

Ação.....: 2146 - Manut. Do Transp. Escolar do Ensino Fund, - Conv. Com Estado
Descrição: Manut. Do Transp. Escolar do Ensino Fund, - Conv. Com Estado

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 636.693,75

Ação.....: 2147 - Manut.do Prog. Nacional do Livro Didático - Ens. Fundamental
Descrição: Manut.do Prog. Nacional do Livro Didático - Ens. Fundamental

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 57.881,25

Ação.....: 2148 - Manut. do Prog. Biblioteca da Escola - PNBE
Descrição: Manut. do Prog. Biblioteca da Escola - PNBE

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 57.881,25

Ação.....: 2149 - Manut. Prog. Compl. Atend. Educ. às Pessoas Port. de Deficiência - PAED
Descrição: Manut. Prog. Compl. Atend. Educ. às Pessoas Port. de Deficiência - PAED

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 173.643,75

Ação.....: 2150 - Manut. de Outros Prog. Vinculados ao FNDE
Descrição: Manut. de Outros Prog. Vinculados ao FNDE

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 347.287,50

Ação.....: 2151 - Aquis. E Dist. Kits Escolar-Incl. Unif. e Calçados P/Alunos do Ens. Fundamental
Descrição: Aquis. E Dist. Kits Escolar-Incl. Unif. e Calçados P/Alunos do Ens. Fundamental

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 57.881,25

Ação.....: 2152 - Manutenção do Conselho Municipal da Merenda Escolar
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal da Merenda Escolar

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 69.457,50

Ação.....: 2153 - Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 86.821,86

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0015 - Ações e Gestão na educação

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA AREA TECNICA E DE INFRA ESTRUTURA LIGADA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 2154 - Manut. Do Transp. Escolar do Ensino Médio - Conv. com Estado
Descrição: Manut. Do Transp. Escolar do Ensino Médio - Conv. com Estado

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 347.287,50

Ação.....: 2155 - Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado
Descrição: Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 115.762,50

Ação.....: 2156 - Apoio a Estudante de Curso Pré Vestibular
Descrição: Apoio a Estudante de Curso Pré Vestibular

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 347.287,50

Ação.....: 2157 - Apoio a Estudante do Ensino Médio
Descrição: Apoio a Estudante do Ensino Médio

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 254.677,50

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 0015 - Ações e Gestão na educação

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA AREA TECNICA E DE INFRA ESTRUTURA LIGADA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 2158 - Apoio em Conv com Universidades Para Implant. De Ens. Profissionalizantes
Descrição: Apoio em Conv com Universidades Para Implant. De Ens. Profissionalizantes

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 52.093,12

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0015 - Ações e Gestão na educação
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA AREA TECNICA E DE INFRA ESTRUTURA LIGADA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 2159 - Apoio a Estudante do Ensino Superior
Descrição: Apoio a Estudante do Ensino Superior

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 69.457,50

Ação.....: 2160 - Apoio a Implant. de Universidades Neste Município
Descrição: Apoio a Implant. de Universidades Neste Município

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 69.457,50

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0015 - Ações e Gestão na educação
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA AREA TECNICA E DE INFRA ESTRUTURA LIGADA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 1061 - Const, Ampliação e Revitalização de Unids. Esc. de Educação Infantil
Descrição: Const, Ampliação e Revitalização de Unids. Esc. de Educação Infantil

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 694.575,00

Ação.....: 1062 - Construção, Ampliação e Revitalização de Escolas e Creches
Descrição: Construção, Ampliação e Revitalização de Escolas e Creches

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 694.575,00

Ação.....: 1063 - Const. de Muros em Áreas que Circundam Escolas do Ens. Infantil e Creches
Descrição: Const. de Muros em Áreas que Circundam Escolas do Ens. Infantil e Creches

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 231.525,00

Ação.....: 1064 - Const. Quadras Poliesportivas em Áreas de Esc. do Ens. Infantil e Creches
Descrição: Const. Quadras Poliesportivas em Áreas de Esc. do Ens. Infantil e Creches

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 347.287,50

Ação.....: 1065 - Implant. de Abastecimento de Água em Esc. Ens. Infantil e Creches
Descrição: Implant. de Abastecimento de Água em Esc. Ens. Infantil e Creches

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 115.762,50

Ação.....: 2161 - Manutenção da Educação Pré-Escolar - Creche
Descrição: Manutenção da Educação Pré-Escolar - Creche

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 1.093.955,62

Ação.....: 2162 - Manutenção da Educação Infantil
Descrição: Manutenção da Educação Infantil

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 1.024.498,12

Ação.....: 2163 - Manut. do Educ. infantil Financ. com Salário Educação
Descrição: Manut. do Educ. infantil Financ. com Salário Educação

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 144.703,12

Ação.....: 2164 - PDDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola Creche
Descrição: PDDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola Creche

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 95.256,00

Ação.....: 2165 - PDDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola Extra Rural Creche

Descrição: PDDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola Extra Rural Creche
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 92.610,00

Ação.....: 2166 - PDDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola Pré-Escolar
Descrição: PDDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola Pré-Escolar
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 46.305,00

Ação.....: 2167 - PDDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola Extra Rural Pré-Escolar
Descrição: PDDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola Extra Rural Pré-Escolar
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 47.628,00

Ação.....: 2168 - Manut. Do Transp. Escolar - PNATE/ Educação Infantil
Descrição: Manut. Do Transp. Escolar - PNATE/ Educação Infantil
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 868.218,75

Ação.....: 2169 - Manut. Do Transp. Escolar - PNATE/ Ensino Médio
Descrição: Manut. Do Transp. Escolar - PNATE/ Ensino Médio
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 347.287,50

Ação.....: 2170 - Aqui. E Dist. De Kits Escolar-Incl. Unif. e Calçados P/ Alunos Pré-Escolar
Descrição: Aqui. E Dist. De Kits Escolar-Incl. Unif. e Calçados P/ Alunos Pré-Escolar
Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 347.287,50

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0015 - Ações e Gestão na educação
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA AREA TECNICA E DE INFRA ESTRUTURA LIGADA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 2171 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Descrição: Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 2.275.890,75

Ação.....: 2172 - Manutenção do Educ. Jovens e Adultos Financ. com Salário Educação
Descrição: Manutenção do Educ. Jovens e Adultos Financ. com Salário Educação

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 92.610,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0015 - Ações e Gestão na educação
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA AREA TECNICA E DE INFRA ESTRUTURA LIGADA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 2173 - Manutenção da Educação Especial
Descrição: Manutenção da Educação Especial

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 1.905.450,75

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Programa: 0015 - Ações e Gestão na educação
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA AREA TECNICA E DE INFRA ESTRUTURA LIGADA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 2174 - Contrib. ao Pasesp sem Receitas de Programas e Convênios
Descrição: Contrib. ao Pasesp sem Receitas de Programas e Convênios

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 104.186,25

TOTAL DO ÓRGÃO..... valor 2021 23.659.208,94

Órgão: 06 - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0015 - Ações e Gestão na educação

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA AREA TECNICA E DE INFRA ESTRUTURA LIGADA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 1066 - Const. Ampl. e Restaur. de Unidades Esc. De Ens. Fundamental - 40%
Descrição: Const. Ampl. e Restaur. de Unidades Esc. De Ens. Fundamental - 40%

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 347.287,50

Ação.....: 1067 - Const. de Muros em Áreas que Circudam Esc. Ensino Fundamental
Descrição: Const. de Muros em Áreas que Circudam Esc. Ensino Fundamental

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 347.287,50

Ação.....: 1068 - Implant. de Quadras Poliesportiva em Áreas Esc. Ens. Fund. - 40%
Descrição: Implant. de Quadras Poliesportiva em Áreas Esc. Ens. Fund. - 40%

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 312.691,87

Ação.....: 1069 - Implant. de Laboratório de Inf. em Esc. Ens. Fund. - 40%
Descrição: Implant. de Laboratório de Inf. em Esc. Ens. Fund. - 40%

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 231.525,00

Ação.....: 1070 - Implant. de Abastec. de Água em Esc. Ens Fund. - 40%
Descrição: Implant. de Abastec. de Água em Esc. Ens Fund. - 40%

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 347.287,50

Ação.....: 1071 - Aquis. de Equip. E Material Permanente P/Esc. Ens. Fund. - 40%
Descrição: Aquis. de Equip. E Material Permanente P/Esc. Ens. Fund. - 40%

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 115.762,50

Ação.....: 1072 - Aquis. de Ônibus, Barcos ou Lanchas para Transp. Escolar - 40%
Descrição: Aquis. de Ônibus, Barcos ou Lanchas para Transp. Escolar - 40%

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2021: 1
Valor total: 347.285,50

Ação.....: 1073 - Desaprop. e ou Aquisição de Imóveis P/ Ampl. da Rede Física do Ens. Fund. - 40%
Descrição: Desaprop. e ou Aquisição de Imóveis P/ Ampl. da Rede Física do Ens. Fund. - 40%

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2021: 1
Valor total: 347.287,50

Ação.....: 2175 - Manut. do Ensino Fundamental - Magistério 60%
Descrição: Manut. do Ensino Fundamental - Magistério 60%

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 15.627.937,50

Ação.....: 2176 - Manut. do Ens. Fund. Apoio Adm. FUNDEB - 40%
Descrição: Manut. do Ens. Fund. Apoio Adm. FUNDEB - 40%

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 4.746.262,50

Ação.....: 2177 - Manut. do Transp. Esc. Do Ensino Fund - FUNDEB 40%
Descrição: Manut. do Transp. Esc. Do Ensino Fund - FUNDEB 40%

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 578.812,50

Ação.....: 2178 - Manut. de Cursos de Capacit. Continuat. P/ Profs. da Red. Pub. Mun. FUNDEB40%
Descrição: Manut. de Cursos de Capacit. Continuat. P/ Profs. da Red. Pub. Mun. FUNDEB40%

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 1.203.930,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0015 - Ações e Gestão na educação

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA AREA TECNICA E DE INFRA ESTRUTURA LIGADA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 1074 - Const. Ampl. e Restaur. de Escolas Creches 40%
Descrição: Const. Ampl. e Restaur. de Escolas Creches 40%

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2021: 1
Valor total: 347.287,50

Ação.....: 1075 - Const. de Muros em Áreas que Circulam Esc. Infantis e Creches - 40%
Descrição: Const. de Muros em Áreas que Circulam Esc. Infantis e Creches - 40%

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2021: 1
	Valor total: 347.287,50

Ação.....: 1076 - Implant. de Abst. de Água em Esc. Ens. Infantil e Creches - 40%
Descrição: Implant. Laboratório de Informática em Escolas do Ens. Fundamental.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2021: 1
	Valor total: 231.525,00

Ação.....: 1077 - Aquis. de Equip. e Material Perman. P/ Esc. Infantil e Creches - 40%
Descrição: Aquis. de Equip. e Material Perman. P/ Esc. Infantil e Creches - 40%

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2021: 1
	Valor total: 357.210,00

Ação.....: 1078 - Aquis. e ou Desaprop. Imóveis P/ Ampl. da Rede Física do Ens. Infantil - 40%
Descrição: Aquis. e ou Desaprop. Imóveis P/ Ampl. da Rede Física do Ens. Infantil - 40%

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2021: 1
	Valor total: 347.287,50

Ação.....: 2179 - Manutenção da Educação Infantil - Magistério 60%
Descrição: Manutenção da Educação Infantil - Magistério 60%

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 9.906.624,00

Ação.....: 2180 - Manut. da Educação Pré-Escolar-Creches Magistério 60%
Descrição: Manut. da Educação Pré-Escolar-Creches Magistério 60%

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 4.561.042,50

Ação.....: 2181 - Manut. da Educação Infantil - Apoio ADM FUNDEB - 40%
Descrição: Manut. da Educação Infantil - Apoio ADM FUNDEB - 40%

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021: 100
	Valor total: 3.380.265,00

Ação.....: 2182 - Manut. da Educ. Infantil - Creches Apoio ADM - FUNDEB 40%

Descrição: Manut. da Educ. Infantil - Creches Apoio ADM - FUNDEB 40%

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 2.627.808,75

Ação.....: 2183 - Manut. do transp. Esc. da Educ. Infantil - FUNDEB 40%

Descrição: Manut. do transp. Esc. da Educ. Infantil - FUNDEB 40%

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 243.101,25

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0015 - Ações e Gestão na educação
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA AREA TECNICA E DE INFRA ESTRUTURA LIGADA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 2184 - Manut. da Educação de Jovens e Adultos - 60%

Descrição: Manut. da Educação de Jovens e Adultos - 60%

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 1.354.421,25

Ação.....: 2185 - Manut. da Educ. de Jovens e Adultos - Apoio Adm. - FUNDEB 40%

Descrição: Manut. da Educ. de Jovens e Adultos - Apoio Adm. - FUNDEB 40%

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 659.846,25

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0015 - Ações e Gestão na educação
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA AREA TECNICA E DE INFRA ESTRUTURA LIGADA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 2186 - Manut. da Educação Especial - 60%

Descrição: Manut. da Educação Especial - 60%

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 1.180.777,50

Ação.....: 2187 - Manut. da Educ. Especial - Apoio ADM. - FUNDEB 40%



Descrição: Manut. da Educ. Especial - Apoio ADM. - FUNDEB 40%

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 1.024.498,12

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 841 - Refinanciamento da Dívida Interna

Programa: 0015 - Ações e Gestão na educação
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA AREA TECNICA E DE INFRA ESTRUTURA LIGADA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 2188 - Principal e Encargos da Dívida Consolidada Previdenciária - FUNDEB 40%
Descrição: Principal e Encargos da Dívida Consolidada Previdenciária - FUNDEB 40%

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 231.525,00

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Programa: 0015 - Ações e Gestão na educação
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA AREA TECNICA E DE INFRA ESTRUTURA LIGADA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 2189 - Contribuição ao PASEP
Descrição: Contribuição ao PASEP

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 464.207,60

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 51.818.072,09

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Gestão d Política de Meio Ambiente

PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO PLANETA.

Ação.....: 2190 - Manut. do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Descrição: Manut. do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 1.627.686,90

Ação.....: 2191 - Programa de Preservação e Conservação Ambiental
Descrição: Programa de Preservação e Conservação Ambiental

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 979.795,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0011 - Gestão d Política de Meio Ambiente
PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO PLANETA.

Ação.....: 2192 - Manut da Arborização e Paisagismo Urbano
Descrição: Manut da Arborização e Paisagismo Urbano

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 231.525,00

Ação.....: 2193 - Programa de Fiscalização de Defesa Ambiental
Descrição: Programa de Fiscalização de Defesa Ambiental

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 208.372,50

Ação.....: 2194 - Programa de Defesa Contra Desastres Ambientais
Descrição: Programa de Defesa Contra Desastres Ambientais

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2021: 100
Valor total: 138.915,00

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0011 - Gestão d Política de Meio Ambiente
PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO PLANETA.

Ação.....: 1079 - Recuperação de Áreas Degradadas

Descrição: Recuperação de Áreas Degradadas

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2021: 1
Valor total: 463.050,00

Subfunção: 545 - Meteorologia

Programa: 0011 - Gestão d Política de Meio Ambiente
PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO PLANETA.

Ação.....: 2195 - Manut do Acompanhamento Metereologico
Descrição: Manut do Acompanhamento Metereologico

unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 69.457,50

Subfunção: 663 - Mineração

Programa: 0011 - Gestão d Política de Meio Ambiente
PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO PLANETA.

Ação.....: 2196 - Contr e Acomp da Expl de Rec Minerais: Areia, Argila, Cascalho, Agua e Outros
Descrição: Contr e Acomp da Expl de Rec Minerais: Areia, Argila, Cascalho, Agua e Outros

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 100
Valor total: 90.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 3.308.801,90

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Iluminação Publica

Função: 25 - Energia

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 0014.- Proteção Social Básica
CRIAR INSTRUMENTO PARA ATUAR NO ATENDIMENTO, NA DEFESA E NA GARANTIA DOS DIREITO SOCIAIS AO CIDADÃOS.

Ação.....: 2197 - Obrigações Patronais

Descrição:	Obrigações Patronais		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	100
		Valor total:	30.098,25
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário			
Programa: 0003 - Ações e Gestão na Infraestrutura			
FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTÃO LIGADAS AO MEIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.			
Ação.....:	1080 - Const e Ampliação de Rede de Iluminação Pública		
Descrição:	Const e Ampliação de Rede de Iluminação Pública		
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2021:	1
		Valor total:	115.762,50
Subfunção: 751 - Conservação de Energia			
Programa: 0003 - Ações e Gestão na Infraestrutura			
FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTÃO LIGADAS AO MEIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.			
Ação.....:	2198 - Manut do Fundo Municipal de Iluminação Pública		
Descrição:	Manut do Fundo Municipal de Iluminação Pública		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	100
		Valor total:	655.215,75
Ação.....:	2199 - Manut dos Serviços de Iluminação Pública		
Descrição:	Manut dos Serviços de Iluminação Pública		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2021:	100
		Valor total:	926.326,57
TOTAL DO ÓRGÃO.....		valor 2021	1.727.403,07

Órgão: 09 - Fundo Municipal de Transito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Ações e Gestão na Infraestrutura

Alenquer
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS
2021

AMF - Demonstrativo I (LRF - art.4º, § 1º)

ESPE. IFI. AÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor corrente (a)	Valor onstante	% PIB (a / PIB) x 100	% R. L (a / R. L) x 100	Valor corrente (b)	Valor onstante	% PIB (b / PIB) x 100	% R. L (b / R. L) x 100	Valor corrente (c)	Valor onstante	% PIB (c / PIB) x 100	% R. L (c / R. L) x 100
Receita Total	190.408.661,10	203.673.024,45	106.350,84	116,60	199.929.994,16	213.856.634,68	108.205,79	116,60	209.925.549,86	224.549.487,41	110.093,10	116,60
Receitas Primárias (I)	190.061.373,60	203.301.324,04	106.156,86	116,39	198.564.442,28	213.486.630,24	108.008,44	116,38	208.542.864,39	224.139.830,25	108.892,30	116,39
Despesa Total	190.408.661,10	203.676.987,18	106.300,70	116,54	199.929.994,16	213.659.771,26	108.106,18	116,48	208.642.430,68	224.246.646,51	109.944,63	116,44
Despesas Primárias (II)	187.305.397,02	200.353.559,24	104.617,54	114,70	196.580.857,90	210.275.171,82	106.383,66	114,65	206.320.046,93	220.682.817,20	106.202,24	114,60
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.755.075,58	2.647.964,80	1.539,32	1,69	2.983.584,38	3.191.428,32	1.614,78	1,74	3.222.617,47	3.447.113,06	1.690,07	1,79
Resultado Nominal	2.539.250,00	2.716.140,50	1.418,27	1,55	2.756.676,58	2.947.964,80	1.491,59	1,61	2.883.584,38	3.191.428,32	1.564,71	1,66
Dívida Pública Consolidada	2.691.365,64	2.878.852,80	1.503,24	1,65	2.825.033,92	3.022.785,54	1.529,45	1,65	2.867.230,62	3.173.935,32	1.556,13	1,65
Dívida Consolidada Líquida	6.795.590,22	7.172.716,40	3.745,34	4,11	7.040.860,73	7.531.354,32	3.810,67	4,11	7.392.013,22	7.907.922,03	3.877,13	4,11
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Fonte: FADESPA/Relatórios da LRF	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

Atenquer
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019	% PIB	% R/L	Metas Realizadas em 2019	% PIB	% R/L	% PIB	% R/L	Variação	
									Valor (b-a)	% (b/a)x100
Receita Total	172.706.269,00	96,045,04	130,19	107.137.823,44	59,581,26	107,55			(65.568.445,56)	(37,97)
Receitas Primárias (I)	172.427.189,00	95,889,84	129,98	106.946.573,15	59,474,90	107,36			(65.480.615,85)	(37,98)
Despesa Total	172.706.269,00	96,045,04	130,19	106.671.590,77	59,321,98	107,09			(66.034.678,23)	(38,24)
Despesas Primárias (II)	170.233.269,00	94,669,76	98,57	104.901.975,10	58,337,86	105,31			(65.331.293,90)	(38,38)
Resultado Primário (I - II)	2.193.920,00	1,220,08	1,65	2.044.598,05	1,137,04	2,05			(149.321,95)	(6,81)
Resultado Nominal	2.044.598,05	1,137,04	1,54	2.044.598,05	1,137,04	2,05			-	-
Dívida Pública Consolidada	3.281.447,80	1,824,87	2,47	1.944.190,23	1,081,20	1,95			(1.337.257,57)	(40,75)
Dívida Consolidada Líquida	(1.484.277,11)	(825,43)	(1,12)	3.446.530,20	1,916,68	3,46			4.930.807,31	(332,20)

Fonte: FADESPA/Relatórios da LRF

Alenquer
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

ESPELIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2018	2019	%	2020	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	96.010.841,73	107.137.823,44	9,31	181.341.582,00	190.408.661,10	5,00	199.929.094,16	5,00	209.925.548,86	5,00
Receitas Primárias (I)	97.850.297,41	106.946.573,15	9,30	181.010.832,00	190.061.373,60	5,00	199.564.442,28	5,00	209.542.664,39	5,00
Despesa Total	97.805.151,22	106.671.590,77	9,29	181.341.582,00	190.318.897,02	4,95	199.745.032,90	4,95	209.642.430,88	4,96
Despesas Primárias (II)	96.516.153,21	104.901.975,10	8,69	178.471.582,00	187.305.397,02	4,95	198.580.657,90	4,95	206.320.046,93	4,95
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.334.144,20	2.044.598,05	53,25	2.539.250,00	2.755.976,58	8,54	2.983.584,38	8,26	3.222.617,47	8,01
Resultado Nominal	1.334.144,20	2.044.598,05	53,25	2.193.920,00	2.539.250,00	15,74	2.755.976,58	8,54	2.983.584,38	8,26
Dívida Pública Consolidada	1.288.836,11	1.944.190,23	50,85	2.563.205,37	2.691.365,64	5,00	2.825.933,92	5,00	2.967.230,62	5,00
Dívida Consolidada Líquida	1.288.836,11	3.446.530,20	167,41	6.386.276,40	6.705.590,22	5,00	7.040.869,73	5,00	7.392.913,22	5,00

ESPELIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2018	2019	%	2020	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	100.802.161,56	111.755.463,63	10,76	186.963.171,04	203.673.004,45	8,94	213.856.654,68	5,00	224.549.487,41	5,00
Receitas Primárias (I)	100.736.881,18	111.555.970,45	10,74	186.622.167,79	203.301.524,04	8,94	213.466.600,24	5,00	224.139.930,25	5,00
Despesas Total	100.484.503,18	111.269.136,33	10,73	186.963.171,04	203.576.987,18	8,89	213.659.771,26	4,95	224.246.646,51	4,96
Despesas Primárias (II)	99.363.376,73	109.423.250,23	10,12	184.004.201,04	200.353.559,24	8,89	210.275.171,92	4,95	220.692.817,20	4,95
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.373.501,45	2.132.720,23	55,28	2.617.966,75	2.947.964,80	12,61	3.191.428,32	8,26	3.447.113,06	8,01
Resultado Nominal	1.373.501,45	2.132.720,23	55,28	2.261.931,52	2.716.140,50	20,08	2.947.964,80	8,54	3.191.428,32	8,26
Dívida Pública Consolidada	1.326.856,78	2.027.984,83	52,64	2.642.664,74	2.878.852,90	8,94	3.022.795,54	5,00	3.173.935,32	5,00
Dívida Consolidada Líquida	1.326.856,78	3.595.075,65	170,95	6.584.250,97	7.172.718,40	8,94	7.531.354,32	5,00	7.907.922,03	5,00

Fonte: FADESPA/Relatórios da LRF

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Patronais para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (I + III)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (VI) - (V)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano de Aposentação - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Aposentação - Aporte Patronal de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VI + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX) - (X)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII) - (XV)	0,00	0,00	0,00

Nota:
 1) Caixa e Reserva MFS 740-2019 datam em que os recursos previdenciários devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, sem receita não devendo ser o total das receitas previdenciárias do período de aplicação.
 2) O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio de diferença entre o total das receitas e o total das despesas e o valor da receita resultante e a despesa líquida (da 1ª a 5ª linha) e a despesa arrecada (na 6ª linha).

Alenquer
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS milhares

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (d Exercício anterior) + c
2019				
2020			0,00	0,00
2021			0,00	0,00
2022			0,00	0,00
2023			0,00	0,00
2024			0,00	0,00
2025			0,00	0,00
2026			0,00	0,00
2027			0,00	0,00
2028			0,00	0,00
2029			0,00	0,00
2030			0,00	0,00
2031			0,00	0,00
2032			0,00	0,00
2033			0,00	0,00
2034			0,00	0,00
2035			0,00	0,00
2036			0,00	0,00
2037			0,00	0,00
2038			0,00	0,00
2039			0,00	0,00
2040			0,00	0,00
2041			0,00	0,00
2042			0,00	0,00
2043			0,00	0,00
2044			0,00	0,00
2045			0,00	0,00
2046			0,00	0,00
2047			0,00	0,00
2048			0,00	0,00
2049			0,00	0,00
2050			0,00	0,00
2051			0,00	0,00
2052			0,00	0,00
2053			0,00	0,00
2054			0,00	0,00
2055			0,00	0,00
2056			0,00	0,00
2057			0,00	0,00
2058			0,00	0,00
2059			0,00	0,00
2060			0,00	0,00
2061			0,00	0,00
2062			0,00	0,00
2063			0,00	0,00
2064			0,00	0,00
2065			0,00	0,00
2066			0,00	0,00
2067			0,00	0,00
2068			0,00	0,00
2069			0,00	0,00
2070			0,00	0,00
2071			0,00	0,00
2072			0,00	0,00
2073			0,00	0,00
2074			0,00	0,00
2075			0,00	0,00
2076			0,00	0,00
2077			0,00	0,00
2078			0,00	0,00
2079			0,00	0,00
2080			0,00	0,00
2081			0,00	0,00
2082			0,00	0,00
2083			0,00	0,00
2084			0,00	0,00
2085			0,00	0,00
2086			0,00	0,00
2087			0,00	0,00
2088			0,00	0,00
2089			0,00	0,00
2090			0,00	0,00
2091			0,00	0,00
2092			0,00	0,00
2093			0,00	0,00

Fonte:

Alenquer
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

	2019		2018		2017		R\$ 1,00
		%		%		%	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	6.877.129,69	100,00	7.233.945,48	100,00	4.955.488,80	100,00	100,00
TOTAL	6.877.129,69	100,00	7.233.945,48	100,00	4.955.488,80	100,00	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO							
		%		%		%	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: FADESPA/ Relatórios da LRF

Alenquer
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2021	2022	
IPTU		População	21.000,00	22.000,00	Atualização
		<input type="checkbox"/> arente			<input type="checkbox"/> adastral
ISS		Profissionais Liberais	25.000,00	30.000,00	Atualização Tributária
		ME's e EPP's			
Alvará		Profissionais Liberais	18.000,00	20.000,00	de Despesas
		ME's e EPP's Autonomos		22.000,00	
TOTAL			64.000,00	72.000,00	80.000,00

Fonte:

Alenquer
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTO	VALOR PREVISTO 2021
Aumento Permanente da Receita	9.216.052,09
(-) Transferências constitucionais	8.488.557,24
(-) Transferências ao FUNDEB	1.500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-772.505,15
Redução Permanente de Despesa (II)	1.904.086,61
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.131.581,46
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	500.000,00
Novas DO	500.000,00
Novas DO geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DO (V) = (III - IV)	631.581,46

Fonte:

Alenquer
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO - RISCOS FISCAIS
2021

R\$ 1,00

ARF (LRF, art 4º, § 3º)		PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	V. lor	Descrição	V. lor	Descrição	V. lor
Demandas Judiciais	4.557.680,00	Contingenciamentos de Despesas			4.557.680,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento					
Avais e Garantias Concedidas					
Assunção de Passivos					
Assistências Diversas					
Outros Passivos Contingentes					
SUBTOTAL	4.557.680,00	SUBTOTAL	4.557.680,00		4.557.680,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS			
Descrição	V. lor	Descrição	V. lor	Descrição	V. lor
Frustração de Arrecadação					
Restituição de Tributos a Maior					
Discrepância de Projeções:					
Outros Riscos Fiscais	150.000,00	Aumento da Arrecadação			150.000,00
SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL	150.000,00		150.000,00
TOTAL	4.707.680,00	TOTAL	4.707.680,00		4.707.680,00

Fonte:

Alenquer
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-
DESPESAS DE ORÇAMENTOS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2019	2018	2017
VALOR (III)	-	-	-

Fonte: FADESPA/ Relatórios da LRF